



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 207/92, de 25 de maio de 1992.

Ementa: Concede Título de Cidadania Iguatense e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Iguatuense ao Sr. JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES.

Art. 2º - O título a que se refere o art. 1º deste lei, será entregue em solenidade pública, em dia e hora a serem marcados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 25 de maio de 1992.

Hildernando José Bezerra Moreira

Hildernando José Bezerra Moreira

Prefeito Municipal